

TERMO DE ADITAMENTO N.º 05 AO CONTRATO COMPAGAS 062/2013

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. EDUARDO BUSCHLE**, doravante denominada **COMPAGAS**, e a empresa **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES** com sede à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n.º 105, Torre A, 6º andar, parte, 7º andar, parte e 12º andar, parte, Vila São Francisco, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.755.217/0001-29, neste ato representada por seu Sócio **JOÃO ALBERTO DIAS PANCERI**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Aditamento 05 ao **CONTRATO COMPAGAS N.º 062/2013**, com base na Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- (i) Serviço de Auditoria Independente relativo ao primeiro trimestre de 2017.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 29.780,35 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

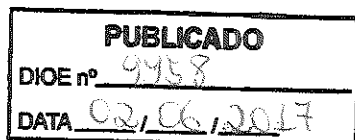
Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 418.332,94 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 448.113,29 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos) que não se constitui em garantia de faturamento pela CONTRATADA.

Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento decorre da necessidade dos serviços de auditoria independente para avaliação de balanços trimestral em 31 de março de 2017, devido a Compagas aguardar resultado do processo licitatório Tomada de Preços 002/2016 ainda em andamento.

Termo de Aditamento n.º 05 ao Contrato COMPAGAS N.º 062/2013.

1/2



Assessoria Jurídica Compagas
Daniel Pedrali de Oliveira
OAB/PR n.º 45.400

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 28 de abril de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**.


FERNANDO GHIGNONE

Diretor Presidente


EDUARDO BUSCHLE

Diretor de Administração e Finanças

Pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**:


JOÃO ALBERTO DIAS PANCERI

Sócio

Testemunhas:


Nome: Marcelo Pereira da Silva

CPF: 758.982.689-87


Nome: Paulo Cesar Schneckenberg

CPF: 244.920.789-91